

XS3 Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Em 29 de novembro de 2021, às 19h, por votação eletrônica, na sede da **XS3 Seguros S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, 4º ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Presença:** Manifestaram-se as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Assessoramento:** Lucas Safont Pereira, secretário designado. **Ordem do Dia:** (i) eleição de novo membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) ratificação da atual composição do Conselho Fiscal da Companhia. **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) Eleger, para o cargo de membro do Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, o Sr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador da cédula de identidade RG nº 1.483.938 SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 693.756.151-20, residente e domiciliado no SQN 110, Bloco “A”, Apartamento 302, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70753-010, ao XS3, em substituição ao Sr. Welles Melo Júnior. As Acionistas tomaram conhecimento de que o membro do Conselho Fiscal ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. O mesmo declarou, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, o Conselheiro ora eleito será empossado em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que ao mesmo foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/15 e demais disposições legais aplicáveis. (ii) Ratificar, dessa forma, a atual composição do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, que passa a ser composto nos seguintes termos: (a) como membros efetivos, os Srs. **Luiz Pereira de Souza, Jorge Andrade Costa, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, e Murilo Vaz Gonçalves;** e (b) como membros suplentes, as Sras. **Ieda Cristina Corrêa Bhering da Silva, Miriam Assis,** e os Srs. **Matheus de Mendonça Marques, e Marcos Vinícius e Silva.** **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembléia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de novembro de 2021. **Mesa: Marco Antonio da Silva Barros** - Presidente da Mesa; **Lucas Safont Pereira** - Secretário designado. **JUCESP** nº 279.828/22-6 em 01/06/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>